

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 289/2021

1 Aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte um (2021),
2 reuniram-se de forma extraordinária via Whatsapp, Grupo “Conselho Curador”,
3 a partir das 15:34 hs (MS), os membros do Conselho Curador, nomeados pelo
4 Decreto Municipal nº 3.455, de 02 de março de 2021, para deliberarem sobre a
5 obtenção da certificação profissional exigida pela Lei Federal nº 13.846, de 18 de
6 junho de 2019, regulamentada através da Portaria nº 9.907, de 14 de abril de
7 2020, emitida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério
8 da Economia, devendo nesta reunião ser definido a quantidade máxima de
9 tentativas a certificação CPA 10 ou de outro tipo (CPA 20, CGRPPS ou CEA) a ser
10 custeada com a taxa administrativa do IPMCS. A reunião extraordinária contou
11 com a participação dos seguintes membros: Agnes Marli Maier Scheer Miler,
12 Andreia Cristiane de Lima, Laurentina Lurdes Bacca Agnes, Marcio dos Santos
13 Veiga, Maurício Bulhões, Paulo Pereira Borges Filho, Rodrigo de Moraes Gamba
14 e Wanderlei Vaz da Costa Júnior. Tendo sido acordada a realização da reunião
15 via Whatsapp, a Presidente do Conselho Curador, Sra. Agnes agradeceu a
16 participação de todos e informou que a Diretora Presidente do IPMCS, Sra.
17 Maristela Fraga Domingues, solicitou que o Conselho Curador se pronuncia
18 sobre a questão pautada, determinando a quantidade máxima de oportunidades
19 que o conselheiro membro do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e do Comitê
20 de Investimentos terá para realizar a prova da certificação CPA 10 ou qualquer
21 outra por ele solicitada (CPA 20, CGRPPS ou CEA), custeada a despesa com a
22 inscrição, diária e o transporte à cidade mais próxima, que atualmente é Campo
23 Grande/MS. Após debate sobre o tema, por unanimidade o Conselho concordou
24 que será concedido no máximo duas (02) oportunidades a cada membro titular,
25 posterior a isso o conselheiro deverá arcar com todos os custos envolvidos para
26 a obtenção da certificação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente
27 reunião, as 08:33 hs (MS) do dia 03/12/21, e eu Paulo Pereira Borges Filho lavrei
28 a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1Doc) pelos
29 presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F015-3210-6F16-6FA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO PEREIRA BORGES FILHO (CPF 910.XXX.XXX-20) em 03/12/2021 08:33:12 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 03/12/2021 08:47:41 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 03/12/2021 10:42:54 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA CRISTIANE DE LIMA (CPF 845.XXX.XXX-68) em 03/12/2021 13:25:59 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 03/12/2021 16:29:34 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO DOS SANTOS VEIGA (CPF 279.XXX.XXX-92) em 05/12/2021 10:30:56 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURICIO BULHÕES PEREIRA (CPF 613.XXX.XXX-91) em 06/12/2021 15:41:03 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 14/12/2021 13:31:18 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/F015-3210-6F16-6FA7>